



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES

Estado de São Paulo

Gabinete Vereador
Luiz Carlos Calderoni
(Luiz do Depósito)

INDICAÇÃO Nº 22/2016

O Vereador **Luiz Carlos Calderoni** no uso das atribuições que lhe confere o artigo 133 do Regimento Interno **INDICA** ao Chefe do Poder Executivo Municipal que seja enviado a esta Casa de Leis, **Projeto de Revitalização da Avenida Jundiá com a cobertura do córrego, iluminação e implantação de Academia Popular no local.**

JUSTIFICATIVA

Considerando que, este córrego é uma reclamação constante dos moradores do seu entorno, pois se trata de um córrego aberto que além de ser utilizado como depósito de lixo por algumas pessoas ainda oferece risco para a população, as suas paredes acabam cedendo com as fortes chuvas o que já ocasionou acidente com veículos, além de oferecer risco para as crianças que brincam próximo ao local,

Considerando que, com a cobertura do córrego, além da segurança os moradores ganharão também um espaço para esporte e lazer,

Considerando que, a cobertura do córrego vai estimular a limpeza e o zelo do local inibindo assim o depósito de lixo evitando a proliferação de ratos e outros animais que causam doenças a população,

Considerando que, é dever do Poder Público promover o bem estar da população e que no local em questão não há ainda nem um espaço, para esporte ou lazer promovido pela prefeitura,

APRESENTO ao Egrégio Plenário, o presente Projeto de Lei, para que possa ser indicado ao poder executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Câmara Municipal da Estância Turística de Embu das Artes, 06 de maio de 2016.

Luiz Carlos Calderoni
Vereador